



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, a seguinte inexigibilidade de Licitação:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de softwares de gestão pública

Fundamento Legal: art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993;

Processo: 077/2022;

Inexigibilidade de Licitação: 001/2022

Cobertura Orçamentária: 3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; 3.3.90.40.06.00.00.00 – Locação de Software

Valor mensal: R\$3.892,69

Vigência: 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Favorecido: Delta Soluções em Informática Ltda

Barra do Quaraí, 1º de novembro de 2022.

Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí